

PORTARIA N.º 17.836, DE 23/11/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>                  | <i>Matr.</i> | <i>Período/A Partir</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Maycarla Gomes do Nascimento | 34012        | 11/11/2021 a 10/03/2022 | 18608/21        |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a  
Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>                  | <i>Matr.</i> | <i>Período/A Partir</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Maycarla Gomes do Nascimento | 34012        | 11/03/2022 a 09/05/2022 | 18608/21        |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal